

# 1. Documento: 24012-2024-29

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 24012/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Proposição Inexigibilidade

**Unidade Protocoladora:** SES - SECRETARIA DE SAUDE

**Data de Entrada:** 13/06/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** JAQUELPL

**Data de Inclusão:** 26/07/2024 15:11

**Descrição:** Contratação da escola Percussão Circular para ofertar oficina de música na Semana do Servidor 2024

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 24012-2024-29

**Nome:** e-PAD 24.012-2024 - DG - art. 74, II, da Lei 14.133\_2021 - semana do servidor - Percussão Circular LTDA.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** PATRICHR

**Data de Inclusão:** 23/07/2024 13:50

**Descrição:** Decisão

## 1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador   | Tipo          | Data             |
|--------------------------|---------------|------------------|
| PATRICIA HELENA DOS REIS | Login e Senha | 23/07/2024 13:50 |

---

**Documento Gerado em 19/03/2025 14:56:23**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 24.012/2024.  
**Ref.:** Proposição n. SES/07/2024.  
**Assunto:** Contratação direta da sociedade empresária *Percussão Circular Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, para realização de oficina de percussão, com atividades lúdicas e integrativas, durante a Semana do Servidor 2024. Aplicação do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão.**

**Visto.**

**De acordo.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Saúde (Proposição n. SES/07/2024 - doc. n. 24012-2024-2), a análise de conformidade da Diretoria de Administração (doc. n. 24012-2024-15), as informações orçamentárias (docs. n. 24012-2024-17 e 18) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade empresária ***Percussão Circular Ltda.*** (CNPJ n. 22.512.964/0001-51), para realização de oficina de percussão com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos, no dia 04/10/2024, durante a Semana do Servidor 2024, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, na forma do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (doc. n. 24012-2024-22).

À Secretaria de Saúde para observância da recomendação contida no item 2.8 do parecer jurídico (indicação, no item 10.1 do Termo de Referência, da data do orçamento estimado - contendo dia, mês e ano - a ser considerada para fins de reajuste).

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral